



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que implemente a semana da criança e do adolescente nas creches e escolas do município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá para que haja conscientização dos pais e responsáveis acerca dos direitos da criança e do adolescente, como fim de minimizar a violência e contribuir preventivamente para redução de casos junto ao Conselho Tutelar.

Sala das Sessões ____/____/2024.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Ticiano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>